



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0010/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0013/2024, datada em 02 de maio de 2024”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro funcional celetista da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0013/2024 de 02 de maio de 2024, bem como a gratificação concedida, de **MOUSAR HENRIQUE DROBINICH NUNES**, matrícula nº 3111, Gerente de Enfermagem, funcionário celetista da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que COORDENAVA OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM no setor Agencia Transfusional no Hospital de Clínicas Costa Sul,, Hospital de Clínicas São Sebastião e Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Interventor